



Câmara Municipal de Penacova

## MINUTA DA ATA n. 19/2017

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REFERENTE AO MANDATO  
2017-2021, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017

Estiveram presentes -----

Presidente:-----

Humberto José Baptista Oliveira.-----

Vereadores-----

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro. -----

Sandra Margarida Ralha da Silva -----

Ricardo João Estevens Ferreira Simões-----

António Simões da Cunha Santos-----

Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

**Hora de abertura:** 17H10-----

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

### 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 25/10/2017.-----

### 4 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

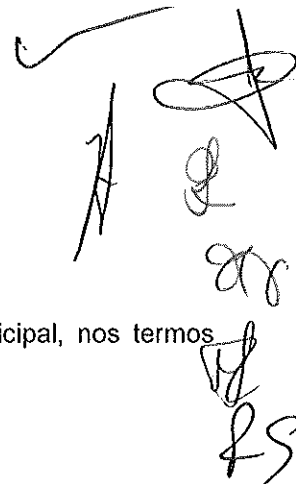
geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 7



O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Câmara Municipal, nos termos propostos.

#### 5 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, que a periodicidade das reuniões ordinárias do órgão executivo municipal seja quinzenal, tendo lugar às primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, pelas 15H00, na Sala de Sessões dos Paços do Município -----

Mais deliberou que a reunião pública mensal se realize na primeira reunião de cada mês, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do referido diploma legal. -----

#### 6 - FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 quatro votos a favor e 3 abstenções, fixar em três o número de Vereadores em regime de tempo inteiro: -----

O Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, nomeado no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual e na sequência da presente deliberação, designar a Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva (com efeitos a partir da data da sua nomeação) e o Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões em Regime de Tempo Inteiro. -----

Ainda de acordo com o despacho do Senhor Presidente, designou como Vice-Presidente o Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro. -----

#### 7 – DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS.

O Executivo tomou conhecimento do despacho efetuado, que fixou e distribuiu os seguintes pelouros:

**No Presidente da Câmara Municipal, Humberto José Baptista Oliveira:** -----

- Ambiente e Serviços Urbanos -----

- Mobilidade, Transportes e Comunicações -----

- Floresta e Proteção Civil -----



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signature and initials]*

- Turismo e Desenvolvimento Económico e Social Local-----
- Gestão Financeira e Patrimonial-----
- Serviços Médico-Veterinários-----
- Iluminação Pública e Eficiência Energética-----
- Fundos Comunitários-----

**No Senhor Vice-Presidente e Vereador a Tempo Inteiro, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro:**

- Planeamento Urbanístico e Obras Públicas-----
- Cultura, Biblioteca, Museus e Património-----
- Associativismo-----
- Eventos, Comunicação e Imagem-----
- Interligação e Apoio às Juntas de Freguesia-----
- Participação Cívica-----
- Informática-----
- Geminações e Cooperação Externa-----

**Na Senhora Vereadora, Sandra Margarida Ralha da Silva-----**

**(Efeitos a partir da data da nomeação como Vereadora a Tempo Inteiro)-----**

- Ação Social e Família-----
- Educação e Formação Profissional-----
- Saúde-----
- Habitação-----
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens-----
- Defesa do Consumidor-----
- Toponímica-----

**No Senhor Vereador, Ricardo João Estevens Ferreira Simões:-----**

- Administração Geral e Recursos Humanos-----
- Modernização Administrativa-----
- Serviços de Atendimento ao Município-----
- Juventude-----
- Desporto-----
- Gestão da Qualidade-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 7



Câmara Municipal da Penacova

## 8 - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação e subdelegação das competências, previstas no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as previstas nas alíneas d), f), g), h), l), q), r), t), v), w), x), y), bb), cc), dd), ee), ff), gg), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), ss), tt), uu), ww), xx), yy), zz) e bbb), bem como a prevista na al. b) do artigo 39.º. -----

Mais deliberou autorizar o Presidente da Câmara a poder subdelegar em qualquer dos Vereadores, quando permitido, as competências que ora lhe são delegadas. -----

## 9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegar quando legalmente admitido, as competências elencadas na mesma proposta, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. -----

## 10 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara, as competências elencadas na mesma proposta, no âmbito da Contratação Pública, nomeadamente, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

## 11 - DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR DO MAPA DE PESSOAL, PARA PRESTAR APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 7



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, afetar a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques, do mapa de pessoal desta autarquia, para prestar serviço de apoio à Assembleia Municipal, para o quadriénio 2017/2021. -----

## 12 - PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, MISSÃO, VISÃO E VALORES.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a definição de Objetivos Estratégicos do Município, Missão, Visão e Valores, conforme consta do mesmo documento. -----

## 13 - RATIFICAÇÃO DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NO PERÍODO DE GESTÃO PREVISTO NA LEI N.º 47/2005 DE 29 DE AGOSTO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Presidente da Câmara no período gestão previsto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, cuja relação fica anexa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. -----

## 14 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.

De acordo com o proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos seguintes Fundos de Maneio: -----

- Vereador Recursos Humanos/Desporto e Juventude no valor mensal de 460,00€, Ricardo Simões; --
- Divisão Administrativa e Financeira no valor mensal de 100,00€, Zaida Martins; -----
- Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos no valor mensal de 1.425,00€, José Figueiredo;-----
- Serviços Turismo Des Ec Social Local, Serv Cultura, Bibl Museus no valor mensal de 200,00€, Paula Silva; -----
- Divisão de Ação Social e Educação no valor mensal de 395,00€, Zulmira Antunes;-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 7



Câmara Municipal de Penacova

- Setor de Ação Social – Situações de Emergência Social no valor mensal de 150,00€, Cláudia Henriques;-----

- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no valor mensal de 102,35€, João Azadinho. -----

**15 - RATIFICAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA SOLIDÁRIA NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**

Face ao proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de Abertura de Conta Solidária N.º 0594028227930 da CGD – Caixa Geral de Depósitos | IBAN: PT50 0035 0594 00028227 930 66. -----

**16 - RATIFICAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA SOLIDÁRIA NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BAIRRADA E AGUIEIRA, CRL.**

Face ao proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de Abertura de Conta Solidária N.º 40293217851 da CGD – CCAM da Bairrada e Agueira, CRL IBAN: PT50 0045 03253 4029 3217 8519 2. -----

**17 - INTEGRAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PAYSHOP NA CARRINHA ITINERANTE "BIBLI\_E\_CID@D@NIA" - APROVAÇÃO DE ADESÃO / ABERTURA DE OT.**

Face à informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a adesão e abertura de conta de operações de tesouraria, destinada a valores movimentados no payshop. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H45, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 7



Câmara Municipal de Penacova

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques